



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº. 003/2011**

Considerando que é dever do Vereador enaltecer, destacar e reconhecer publicamente, organizações e pessoas que contribuem sobremaneira com o bem estar da População Roseirense, em particular de nossas crianças e adolescentes.

Considerando que, o envolvimento de crianças e adolescentes de forma cada vez mais precoce, com o uso indevido de drogas, tem chamado à atenção e preocupado familiares, comunidade, profissionais e Autoridades, hoje, agravado pelo consumo do crack, que tem em tese, “roubado” a vida, a saúde física, mental e emocional, o presente e o futuro de uma parcela significativa de nossa sociedade.

Considerando, a falta, e/ou, a insuficiência de projetos educativos preventivos, para fazer frente ao apelo e o envolvimento de crianças, jovens, adultos e anciões, com a dependência química.

Considerando que, em nossa comunidade algumas iniciativas têm chamado a nossa atenção, pelo esforço e dedicação dispensados para a questão da dependência química, entre os quais, os projetos organizados e realizados pela Professora Valéria, da Rede Municipal de Ensino.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Parabenização, a Professora Valéria Cristina da Silva Navarro, para sua satisfação pessoal, de familiares e amigos, pela iniciativa, disposição, dedicação e força de vontade, com o apoio de pessoas públicas e anônimas de boa vontade, em realizar projetos educativos preventivos ao uso indevido de drogas, voltados para crianças e adolescentes, da Rede Municipal de Ensino, buscando através desses eventos educativos, palestras proferidas por profissionais envolvidos e comprometidos com a causa, alertar nossa comunidade infante - juvenil, para os riscos do envolvimento com o consumo de drogas e conseqüentemente com a dependência química, bem como, levando a reflexão, aqueles que, lamentavelmente possam estar envolvidos com a dependência química.

Que se dê conhecimento por escrito, ao M. Juiz de Direito de Roseira, ao EXMO SR Promotor de Justiça de Roseira, ao Conselho Tutelar de Roseira, ao ILMO SR Delegado de Polícia de Roseira e ao ILMO SR Comandante do 1º Gp/PM de Roseira, ao



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de Fevereiro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Moção

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães